



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, em conformidade com o Art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o Art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA dos seguintes projetos de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 027/2025:** dispõe sobre autorização para repasse de subvenção social ao Instituto Perspectiva de Pesquisa e Recuperação da Dependência Química; **Projeto de Lei nº 028/2025:** dispõe sobre autorização para repasse de subvenção social à Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2025.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vice-Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.